



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº 047/18, de 07 de fevereiro de 2018

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 37792017, fica concedida a licença sem vencimentos a pedido da servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA DA SILVA** pelo período de 02(dois) anos, a partir do dia 01/02/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 07 de fevereiro de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita